



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 941/GR/UFGS/2018**

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO  
2018/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.9 dos EDITAL Nº 814/GR/UFGS/2018 e EDITAL Nº 843/GR/UFGS/2018 torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFGS no Processo Seletivo UFGS/2018/2, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

**1 MATRÍCULA**

**1.1** O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso no dia 24 de agosto de 2018**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

**1.2** A relação de candidatos(as) convocados(as) em lista de espera está discriminada no quadro abaixo.

**I - Relação de convocados(as)**

Nº de inscrição	Nome do candidato	Curso	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
171037122701	Ueslei Mossoi Tribino	Medicina - B/I	CPF	96	L1
171004350897	Marcelo Delmonico Goncalves	Medicina - B/I	CCH	1093	L9

**II - Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
B/I	Bacharelado Integral
CCH	Campus Chapecó
CPF	Campus Passo Fundo

**2 LOCAIS DE MATRÍCULA**

**2.1 Campus Chapecó**

**I** - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - sala 106 - bloco A. Fone: (49) 2049-6420.

**2.2 Campus Passo Fundo**

**I** - Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo/RS na Secretaria Acadêmica, sala 115. Fone: (54) 3335-8525.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**3.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos EDITAL N° 610/GR/UFRS/2018, EDITAL N° 814/GR/UFRS/2018 e EDITAL N° 843/GR/UFRS/2018, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor